



A PREENCHER PELOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
REGISTO MGD Nº 350.10.201/
PROCESSO Nº

CONCESSÃO DE ISENÇÕES DE IMPOSTOS MUNICIPAIS – IMT – Regulamento nº 337/2023

REQUERENTE

Nome					
Residência					
Freguesia		Código Postal	-		
Nº Identificação Fiscal:		Nº Identificação Civil		Válido até	
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					
Na qualidade de:					
<input type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro

REPRESENTANTE

Nome					
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Na qualidade		<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	

VEM REQUERER:

Isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), ao abrigo do artigo 2º e 22º do Regulamento Municipal nº 337/2023, de acordo com o/s seguinte/s pressuposto/s:

- a) Prossegue fins e desenvolve atividades de reconhecimento municipal;
- b) Desenvolve atividade e/ou projetos de investigação nos campos tecnológico, científico ou de ensino;
- c) Existe participação municipal no capital social das entidades a apoiar de, pelo menos, 30%
- d) Envolve instalação e funcionamento em parques empresariais municipais, ao nível da exploração, promoção ou administração das infraestruturas;
- e) Desenvolve regularmente iniciativas e projetos de empreendedorismo ou incubação de suporte da atividade empresarial,



MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de eventuais notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

AVISO DE PRIVACIDADE

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referido no ponto 1 por parte do Município de Soure, respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento:** Câmara Municipal de Soure, Praça da República – 3130-218 Soure;
- **Responsável pela proteção de dados** – Encarregado da proteção de dados do Município de Soure (DPO) – Câmara Municipal de Soure, Praça da República – 3130-218 Soure;
- **Finalidade do tratamento:** Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei nº 135/99, de 22/04, e/ou legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados:** Serviço Municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação de dados pessoais:** Prazo definido na legislação aplicável ao pedido;
- **Direitos dos Titulares dos dados pessoais:** Ao requerente (titular de dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento de dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados);

3. Para mais informações sobre a política de privacidade do Município consulte o web-site da Câmara Municipal de Soure (<https://www.cm-soure>) ou envie um email para rgpd@cm-soure.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei nº 26/2016, de 22 de agosto).

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

- Este formulário pode ser apresentado no Atendimento Municipal de Soure/Espaço do Cidadão ou através de email para geral@cm-soure.pt

OUTRAS DECLARAÇÕES

Declara ter tomado conhecimento e ter aceitado as condições previstas no Regulamento de Concessão de Isenções de impostos Municipais (regulamento nº 337/2023), que estabelece os critérios e condições para o reconhecimento das isenções.

Mais declara que:

- a) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- b) Tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
- c) Tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ou de qualquer outra natureza ao Município de Soure

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	
------------	--	------	--



Município DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

O Funcionário do Atendimento procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

O Funcionário/a

Data

____/____/____



Podem beneficiar de senção total ou redução de IMI em taxa a fixar, mediante aprovação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, por um período de cinco anos, renovaél, relativamente aos prédios ou parte de prédios destinados, direta e imediatamente, à realização dos seus fis estatutários, as pessoas coletivas quando (ver alíneas a) b) c) d) e) do nº1 do artigo 22º do Regulamento nº 337/2022.		
ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS	SIM	NÃO
<ul style="list-style-type: none">• Declaração ou Certidão em que se assegure a regularidade da situação fiscal do requerente ou eventual autorização para a consulta junto das entidades respetivas.		
<ul style="list-style-type: none">• Declaração ou Certidão em que se assegure a regularidade da situação contributiva do requerente ou eventual autorização para a consulta junto das entidades respetivas.		
<ul style="list-style-type: none">• Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio para o qual se solicita o benefício fiscal ou, em alternativa, o respetivo código de acesso.		
<ul style="list-style-type: none">• Cópia do Contrato de Compra e Venda do prédio para o qual foi solicitado o benefício fiscal.		
<ul style="list-style-type: none">• Certidão ou cópia autenticada da deliberação ou decisão dos órgãos sociais sobre aquisição onerosa dos bens, da qual cosnte expressamente o destino destes.		
<ul style="list-style-type: none">• Certidão peemanente ou Código de acesso, no caso de solicitar o benefício ao abrigo do nº 3 do artigo 22º.		
<ul style="list-style-type: none">• Declaração anual de informação contabilística e fiscal (IES) do último ano disponível no caso de solicitar o benefício ao abrigo do nº 4 do artigo 22º do Regulamento 337/2023.		